

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas

Edital 05/2019

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a Deliberação nº 024/2015-COEPEA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO**, para ingresso nos cursos de graduação, no segundo semestre de 2019, pelas seguintes modalidades:

- a) Mudança de Curso;
- b) Portador de Diploma de Graduação;
- c) Reingresso;
- d) Transferência Facultativa.

1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

1.1. MUDANÇA DE CURSO: destinada a estudantes vinculados em curso de graduação da FURG.

1.1.1. Não será facultado ao estudante mudar de curso caso já tenha realizado duas mudanças de curso, a contar de seu ingresso na FURG.

1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC) que almejem ingressar em curso de graduação da FURG diferente daquele no qual são diplomados.

1.2.1. Candidatos portadores de diploma de Licenciatura Curta poderão solicitar ingresso para cursar a Licenciatura Plena no mesmo curso.

1.2.2. Candidatos portadores de diploma com ênfase poderão solicitar ingresso no mesmo curso para o qual são diplomados para cursar ênfase diferente da que já possuem.

1.2.3. Serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam de posse de seu diploma, desde que atestem já ter integralizado o curso no momento da inscrição.

1.3. REINGRESSO: destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso.

1.3.1. Os candidatos a Reingresso terão também a opção de solicitar **REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO**, caso queiram ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

1.3.1.1. O Reingresso com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.3.1.2. Para o Reingresso com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

1.4. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA: destinada a estudantes vinculados em cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso, ou em curso afim, na FURG.

1.4.1. Os candidatos à Transferência Facultativa terão também a opção de solicitar **TRANSFERÊNCIA COM MUDANÇA DE CURSO**, em curso distinto daquele ao qual estão vinculados.

1.4.1.1. A Transferência com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

1.4.1.2. Para a Transferência com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

1.4.2. A efetivação da transferência dos candidatos selecionados requer que os mesmos se mantenham vinculados à instituição de origem até a conclusão dos procedimentos interinstitucionais.

2. DAS VAGAS

2.1. Este Edital disponibiliza um total de 1856 vagas, distribuídas entre 51 cursos, conforme Anexo I.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas, exclusivamente, através de preenchimento de requerimento eletrônico, disponível em psvo.furg.br, das 08 horas do dia 18 de abril de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de maio de 2019.

3.1.1. A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no requerimento eletrônico, sendo válida a última alteração.

3.1.2. Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar solicitação para mais de uma das vagas a que se refere este Edital.

3.2. Os candidatos à modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade;

ii. Documento que ateste vínculo do candidato com a IES de origem, emitido no ano de 2019, válido no mínimo até o dia 20 de maio de 2019.

iii. Histórico Escolar do curso de Graduação em andamento na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.2.1. As informações exigidas no inciso iii do item 3.2, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

3.3. Os candidatos à modalidade de Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado em IES que não a FURG deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade;
- ii. Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato já concluiu o curso e indique a data da colação de grau;
- iii. Histórico Escolar do curso de Graduação já concluído na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.3.1. As informações exigidas no inciso iii do item 3.3, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

3.4. Candidatos às modalidades de Mudança de Curso e de Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso), bem como candidatos a Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado na FURG, não precisarão anexar documentos ao seu requerimento eletrônico, contanto que informem o número de matrícula referente ao seu vínculo com a FURG que atenda aos requisitos dispostos no item 1.

3.5. Independentemente da modalidade, os candidatos poderão anexar também, digitalizados em um único arquivo, os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

3.5.1. Candidatos cuja instituição de origem seja a FURG terão seus conteúdos programáticos anexados à sua inscrição, automaticamente, pelo sistema de inscrições.

3.6. Independentemente da modalidade de inscrição ou da instituição de origem, os candidatos que tiverem outros cursos realizados, além do informado no requerimento eletrônico, poderão anexar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação naqueles cursos, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

3.6.1. Caso anexe conteúdos programáticos referentes a outros cursos em seu requerimento eletrônico, o candidato deverá apresentar também Histórico Escolar do curso em que aquelas disciplinas foram cursadas, contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

3.6.2. Os conteúdos programáticos referentes a disciplinas cursadas com aprovação na FURG, em matrícula diferente da informada no requerimento eletrônico, também serão disponibilizados, automaticamente, às inscrições dos candidatos pelo sistema de inscrições.

3.7. O aproveitamento de estudos é condicionado exclusivamente à análise dos conteúdos programáticos, ficando o candidato que não anexá-los com aproveitamento igual a zero, conforme item 4.2.1, deste edital.

3.8. Não serão aceitas inscrições realizadas ou alteradas por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

3.9. É de inteira responsabilidade do candidato garantir que todos os documentos exigidos para a inscrição estejam anexados corretamente e em perfeita condição de legibilidade.

3.10. A inscrição implica a compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

3.11. Não serão homologadas as inscrições:

- i. em que não estejam anexados todos os documentos necessários (conforme itens 3.2 e 3.3) ou que os mesmos não possam ser abertos devido ao seu formato;
- ii. em que estes documentos não apresentem todas as informações requeridas;
- iii. em que as informações presentes nestes documentos estejam ilegíveis;
- iv. em que as informações inseridas no formulário de inscrição sejam contraditórias aos documentos apresentados;
- v. em que os documentos apresentados estejam fora do prazo de validade ou não apresentem autenticação da instituição emissora; ou
- vi. em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

3.11.1. Serão aceitos documentos com validade mínima até o dia 20 de maio de 2019.

3.11.2. Consideram-se como formas de validação de documentos pela instituição emissora a assinatura e carimbo de funcionário responsável, ou a assinatura ou autenticação eletrônicas.

3.12. Durante o período das Inscrições, o candidato poderá realizar o cancelamento da mesma no requerimento eletrônico.

3.13. A homologação das inscrições será divulgada em psvo.furg.br até 29 de maio de 2019.

3.13.1. Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer, a partir das 08 horas do dia 30 de maio de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de junho de 2019, através de formulário eletrônico disponível no endereço psvo.furg.br.

3.13.2. Será permitido a todos os candidatos, independentemente da situação de homologação, que, durante o período de recurso acima mencionado, adicionem ou substituam os arquivos encaminhados na inscrição.

3.13.3. O resultado dos recursos da homologação da Inscrição será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até 07 de junho de 2019.

3.14. Caso o candidato deseje cancelar sua inscrição após a etapa das Inscrições (conforme item 3.11), o mesmo deverá solicitar o cancelamento da sua inscrição à Pró-Reitoria de Graduação através do e-mail psvo@furg.br, anexando ao pedido, digitalizados, o Requerimento de Cancelamento de Inscrição no PSVO (Anexo V) com o reconhecimento de firma registrado em cartório e Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos, em cada curso, dar-se-á por Comissão de Avaliação, conforme Anexo II.

4.2. A seleção dos candidatos com inscrições homologadas se dará, independentemente da modalidade, através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- i. Número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido (dispensa, por aproveitamento de estudos, de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período), tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados.

- ii. Em caso de empate no critério anterior, será considerado o percentual da Carga Horária Total (incluindo optativas) dispensado por aproveitamento de estudos no curso pretendido, tendo preferência o candidato com maior aproveitamento.
- iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será considerado o Coeficiente de Rendimento (ou equivalente) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente.
- iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.
- v. Havendo ainda empate após o critério anterior, será realizado sorteio público para definir a classificação dos candidatos empatados.

4.2.1. A análise dos incisos i e ii do item 4.2 considerará, **exclusivamente**, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato.

4.2.2. Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação.

4.2.3. Não serão aproveitadas as disciplinas em que conste situação *dispensado* ou similar.

4.2.4. Em caso de coeficiente de rendimento (ou equivalente) não informado ou em padrão não-numérico, o coeficiente será considerado como 0,0 (zero).

4.3. Cada curso poderá estabelecer critérios adicionais de seleção, de caráter eliminatório e não classificatório.

4.3.1. No caso de existência de critério adicional de seleção, o mesmo será avaliado anteriormente aos critérios descritos no item 4.2.

4.3.2. Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção.

4.4. Cada curso poderá estabelecer exigências mínimas de aproveitamento de carga horária que os candidatos deverão comprovar para serem classificados para algumas das vagas oferecidas, que serão denominadas *restrições*.

4.4.1. As restrições podem se aplicar tanto ao primeiro critério de seleção (item 4.2., inciso i) – número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido – quanto ao segundo critério (item 4.2., inciso ii) – percentual da Carga Horária total aproveitada no curso pretendido.

4.4.2. Caso todas as vagas oferecidas por um determinado curso tenham restrições especificadas, o candidato que não atender a nenhuma delas será desclassificado.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico psvo.furg.br até 11 de julho de 2019.

5.2. Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de formulário eletrônico disponível em psvo.furg.br a partir das 08 horas do dia 12 de julho de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 15 de julho de 2019.

5.2.1. Documentos exigidos para a inscrição (itens 3.2 a 3.3) e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos de que trata o item 5.2.

5.3. O resultado dos recursos, a classificação final dos candidatos e a convocação dos selecionados para a matrícula serão divulgados em psvo.furg.br até 23 de julho de 2019.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. A matrícula dos selecionados se dará em duas etapas: cadastramento do candidato e matrícula em disciplinas.

6.1.1. O candidato poderá designar representante legal para efetuar a matrícula, desde que apresente procuração (Anexo VI) com o reconhecimento de firma registrada em cartório especialmente para este fim, acompanhada de cédula de identidade (ou equivalente).

6.2. O cadastramento do candidato selecionado se dará, obrigatoriamente, nos locais, datas e horários indicados abaixo, de acordo com a cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado:

CIDADE	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Rio Grande	Campus Carreiros, Pavilhão 1 – Av. Itália, km 8	26 de julho de 2019 14:30 - 17:00
Santa Vitória do Palmar	Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha	26 de julho de 2019 14:30 - 17:00
Santo Antônio da Patrulha	Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta	26 de julho de 2019 14:30 - 17:00
São Lourenço do Sul	Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	26 de julho de 2019 14:30 - 17:00

6.2.1. O candidato selecionado ou seu procurador deverá comparecer, na data e local informados no item 6.2, e apresentar documento original de identificação com foto, e declaração, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior brasileira (Anexo IV).

6.2.2. Candidatos às modalidades de **Mudança de Curso** ou **Reingresso** (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) não precisarão apresentar nenhum outro documento no ato da matrícula além dos citados no item 6.2.1.

6.2.3. Os selecionados na modalidade de **Portador de Diploma de Graduação**, independentemente da instituição na qual tenham sido diplomados, devem apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

- i - Fotocópia simples (**frente e verso**) do Diploma de Graduação utilizado na inscrição, acompanhada do original, ou documento equivalente em que conste a data da colação de grau;
- ii - Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);

- iii - Comprovante de quitação eleitoral;
- iv - Comprovante de inscrição do CPF;
- v - Fotocópia simples da cédula de identidade (**frente e verso**) (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

6.2.4. Os selecionados na modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

- i - Fotocópia simples do certificado, ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), acompanhada do original;
- ii - Fotocópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau), acompanhada do original;
- iii - Histórico Escolar original do curso de Graduação atual;
- iv - Atestado de Matrícula original do curso de Graduação atual;
- v - Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);
- vi - Comprovante de quitação eleitoral;
- vii - Comprovante de inscrição do CPF;
- viii - Fotocópia simples da cédula de identidade (**frente e verso**) (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

6.2.5. Para a modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso), a fotocópia de Diploma de Curso Superior (**frente e verso**), acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio (item 6.2.4, incisos i e ii).

6.2.6. A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos itens 6.2.1, 6.2.3 e 6.2.4 acarretará a não realização do cadastramento do candidato e perda do direito à vaga.

6.2.7. O cadastro do candidato selecionado ensejará na dispensa automática das disciplinas para as quais foi concedido o aproveitamento pela Comissão de Avaliação na etapa de seleção, mediante análise dos conteúdos programáticos.

6.3. A matrícula nas disciplinas deverá ocorrer após o cadastramento do candidato até o dia 29 de julho de 2019, na secretaria da Unidade Acadêmica do curso para o qual o candidato foi selecionado.

6.3.1. O candidato deverá comparecer na secretaria da Unidade Acadêmica, de lotação do curso, portando documento de identificação original com foto.

6.3.2. Os horários de atendimento das Unidades Acadêmicas serão divulgados juntamente à convocação para a matrícula dos selecionados, bem como no ato do cadastramento dos candidatos.

6.3.3. O candidato definirá, sob a orientação do Coordenador do Curso para o qual foi selecionado, em quais disciplinas irá se matricular para o segundo semestre letivo de 2019.

6.3.3.1. A aprovação no PSVO **não garante vaga** em nenhuma disciplina específica – a matrícula deverá respeitar a existência de vaga e a estrutura curricular do curso.

6.3.4. Em caso de mais de um candidato selecionado manifestar interesse em uma mesma disciplina e turma, terá preferência para matrícula o candidato com melhor classificação no PSVO.

6.3.5. Caso não haja disciplinas obrigatórias nas quais o candidato possa solicitar matrícula, o mesmo receberá garantia de vaga para que possa solicitar matrícula no próximo período letivo.

6.4. Em nenhuma hipótese será feito o cadastramento do candidato e/ou matrícula em disciplinas dos selecionados em horário ou local diferentes daqueles informados neste Edital.

6.5. O não comparecimento do candidato selecionado ou de seu representante legal devidamente identificado em qualquer uma das etapas da matrícula acarretará a exclusão do candidato do certame e perda do direito à vaga.

6.6. Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 2, poderão ser convocados suplentes.

6.6.1. A matrícula dos suplentes seguirá a mesma estrutura informada nos itens 6.1 a 6.5, com exceção das datas e horários de matrícula, que seguirão o exposto no Anexo III - Cronograma para Matrículas dos Suplentes. O local para o cadastramento dos suplentes se dará, obrigatoriamente, de acordo com a cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado, como indicado abaixo:

CIDADE	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Rio Grande	Campus Carreiros, Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) – Av. Itália, km 8	Verificar Anexo III
Santa Vitória do Palmar	Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha	Verificar Anexo III
Santo Antônio da Patrulha	Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta	Verificar Anexo III
São Lourenço do Sul	Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	Verificar Anexo III

7. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
18/04 a 20/05	Período de Inscrições
29/05	Divulgação das inscrições homologadas
30/05 a 03/06	Período de recursos da homologação de inscrições
07/06	Divulgação do resultado dos recursos à homologação
11/07	Divulgação do resultado preliminar
12/07 a 15/07	Período de recursos ao resultado
23/07	Sorteio público (conforme item 4.2, inciso v)
23/07	Resultado dos recursos, classificação final dos candidatos e convocação dos selecionados para a matrícula
26/07	Matrícula dos selecionados, 1ª etapa – cadastramento (conforme item 6.2)
29/07	Matrícula dos selecionados, 2ª etapa – matrícula nas disciplinas disponíveis (conforme item 6.3)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações sobre os cursos de graduação da FURG podem ser encontradas em www.furg.br, seção “Nossos Cursos”, link “Graduação”, ou diretamente com as Coordenações de Curso.

8.2. O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o psvo.furg.br.

8.2.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 8.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.

8.3. De acordo com a Lei 12.089/2009, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter outra matrícula em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública.

8.4. Nas etapas em que seja permitido ao candidato anexar documentos, só serão aceitos arquivos nos formatos PDF, RAR ou ZIP.

8.4.1. Caso sejam anexados arquivos no formato RAR ou ZIP, recomenda-se que os arquivos compactados estejam nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF.

8.5. Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, exclusivamente, junto à Coordenação de Processos Seletivos, pelo e-mail psvo@furg.br

8.6. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 17 de abril de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação
(A via original encontra-se assinada)

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Administração [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	-	
Agroecologia [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	84	-	
Arqueologia	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	6	-	
Arquivologia	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	7	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Artes Visuais Bacharelado	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		2	-	
Artes Visuais Licenciatura	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		2	-	
Biblioteconomia	Reingresso	2	-	
Ciências Biológicas Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	8	Aproveitamento mínimo de 50% da carga horária total do curso	
Ciências Econômicas	Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	28	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Ciências Exatas Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	158	-	
Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	76	-	
Educação do Campo Licenciatura [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	-	
Enfermagem	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	-	Aproveitamento das disciplinas de "Fundamentos de Histologia" (15128) e "Biofísica aplicada à Enfermagem" (16019) .

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	158	-	
Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	163	-	
Engenharia Bioquímica	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	53	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária total do curso	
		10	-	
Engenharia Civil Costeira e Portuária	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	9	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo diferencial e integral I" (01279), "Geometria analítica e álgebra linear" (01280), "Produção textual" (06347), "Fundamentos de química" (02100) e "Expressão gráfica I" (04264).

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia Civil Empresarial	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	23	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" (01279), "Física I" (01415), "Geometria Analítica e Álgebra Linear" (01280), "Produção Textual" (06347), "Fundamentos de Química" (02100) e "Expressão Gráfica I" (04264).
Engenharia de Alimentos	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	25	Aproveitamento mínimo de 3% da carga horária total do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo I" (01351) e "Física I" (03195).
		38	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia de Automação	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	Aproveitamento mínimo de 15% da carga horária total do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" (01279) e "Geometria Analítica e Álgebra Linear" (01280) .
		10	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária total do curso	
		15	Aproveitamento mínimo de 35% da carga horária total do curso	
		13	Aproveitamento mínimo de 45% da carga horária total do curso	
Engenharia de Computação	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	15	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária total do curso	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia de Produção [Santo Antônio da Patrulha]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	-	
Engenharia Mecânica	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	7	-	
Engenharia Mecânica Empresarial	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	55	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" (01279) , "Física I" (01415) , "Geometria Analítica e Álgebra Linear" (01280) , "Produção Textual" (06347) , "Fundamentos de Química" (02100) , "Expressão Gráfica I" (04264) , "Expressão Gráfica II" (04268) e "Cálculo Diferencial e Integral II" (01281) .
Engenharia Mecânica Naval	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	16	Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária total do curso	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Engenharia Química	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	13	-	
Eventos Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	79	-	
Física Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária total do curso	
		10	Aproveitamento mínimo de 30% da carga horária total do curso	
		17	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Física Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	44	-	
Geografia Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação	11	-	
Geografia Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação	9	-	
Gestão Ambiental Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	54	-	
Gestão de Cooperativas Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	91	-	
História Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
História Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	9	-	
Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	71	-	
Letras - Português / Espanhol (Diurno)	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	6	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	2	-	
Letras - Português / Espanhol (Noturno)	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	7	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	2	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Letras - Português / Francês	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	10	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	4	-	
Letras - Português / Inglês	Mudança de Curso Reingresso	3	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	1	-	
Letras - Português	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	5	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
		3	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Matemática Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	19	-	
Matemática Aplicada	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	30	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária total do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo I" (01351) e "Geometria Analítica" (01442).
		30	-	
Oceanologia	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	Aproveitamento completo do 1º semestre curricular	
		8	-	
Pedagogia Licenciatura (Diurno)	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Pedagogia Licenciatura (Noturno)	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	7	-	
Química Bacharelado	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	67	-	
Química Licenciatura	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	8	-	
Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	72	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
Sistemas de Informação	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	20	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I - SI" (01277) e "Matemática Discreta" (01252) .
Turismo Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	44	-	

ANEXO II

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Nome do Curso	Comissão
Administração [Santo Antônio da Patrulha]	Cristiane Simoes Netto Costa Guilherme Costa Wiedenhof Pedro Henrique Soares Leivas
Agroecologia [São Lourenço do Sul]	Ana Silvia Rolon Christianne Lorea Paganini Marcelo Tempel Stumpf
Arqueologia	Adriana Fraga da Silva Artur Henrique Franco Barcelos Martin Cesar Tempass
Arquivologia	Bruno Henrique Machado Dhion Carlos Hedlund Rafael Aparecido Moron Semidao
Artes Visuais Bacharelado	Marcelo Roberto Gobatto Rita Patta Rache Roseli Aparecida da Silva Nery
Artes Visuais Licenciatura	Marcelo Roberto Gobatto Rita Patta Rache Roseli Aparecida da Silva Nery
Biblioteconomia	Claudio Renato Moraes da Silva Marcia Carvalho Rodrigues Renata Braz Goncalves
Ciências Biológicas Licenciatura	Camila de Martinez Gaspar Martins Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde
Ciências Econômicas	Audrei Fernandes Cadaval Blanca Lila Gamarra Morel Tiaraju Alves de Freitas
Ciências Exatas Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha]	Charles dos Santos Guidotti Fernando Kokubun Rosangela Menegotto Costa

Nome do Curso	Comissão
Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar]	Jonatas de Oliveira Rafael Mesquita Pereira Ricardo Aguirre Leal
Educação do Campo Licenciatura [São Lourenço do Sul]	Eduardo Antunes Dias Ezequiel Cesar Carvalho Miola Jaqueline Durigon
Enfermagem	Jamila Geri Tomaschewski Barlem Janaina Sena Castanheira Rosemary Silva da Silveira
Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]	Carlos Roberto de Menezes Peixoto Fernanda Trombetta da Silva Juliana da Silveira Espindola
Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]	Cristiano Gauterio Schmidt Fabio Ferreira Goncalves Francine Silva Antelo
Engenharia Bioquímica	Ana Priscila Centeno da Rosa Elisangela Martha Radmann Susan Hartwig Duarte
Engenharia Civil Costeira e Portuária	Antonio Marcos de Lima Alves Carla Silva da Silva Christian Garcia Serpa Jose Antonio Fonseca de Antiqueira Jose Antonio Scotti Fontoura Marcio Wrague Moura
Engenharia Civil Empresarial	Alessandro Morello Carla Silva da Silva Ernesto Luiz Gomes Alquati Luiz Antonio Braganca da Cunda Rodrigo Rocha Davesac
Engenharia de Alimentos	Ana Paula Dutra Resem Brizio Andrea Menezes Lopes Vilasia Guimaraes Martins
Engenharia de Automação	Eder Mateus Nunes Goncalves Paulo Lilles Jorge Drews Junior Ricardo Nagel Rodrigues

Nome do Curso	Comissão
Engenharia de Computação	Cleo Zanella Billa Marcelo Rita Pias Rafael Augusto Penna dos Santos
Engenharia de Produção [Santo Antônio da Patrulha]	Bianca Pereira Moreira Ozorio Jorge Luis Braz Medeiros Leonardo de Carvalho Gomes
Engenharia Mecânica	Claudio Rodrigues Olinto Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos Fernando Ramos Torres Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira
Engenharia Mecânica Empresarial	Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira Mauricio de Oliveira Silva Rodrigo Rocha Davesac
Engenharia Mecânica Naval	Fernanda Mazuco Clain Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira Oberdan Carrasco Nogueira
Engenharia Química	Marcelo Fonseca Xavier Marina Curi Schabbach Walter Augusto Ruiz
Eventos - Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]	Ligia Dalchiavon Luciene Cristina Imes Baptista Mauricio Ragagnin Pimentel
Física Bacharelado	Aline Guerra Dytz Joao Thiago de Santana Amaral Juan Segundo Valverde Salvador Matheus Jatkoske Lazo Pedro Ricardo Del Santoro
Física Licenciatura	Eliane Cappelletto Everaldo Arashiro Luiz Fernando Mackedanz
Geografia Bacharelado	Pedro de Souza Quevedo Neto Rossana Madruga Telles Susana Maria Veleda da Silva

Nome do Curso	Comissão
Geografia Licenciatura	Pedro de Souza Quevedo Neto Rossana Madruga Telles Susana Maria Veleda da Silva
Gestão Ambiental - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Gracieli Trentin Juliana Prevedello Karina Kammer Attisano
Gestão de Cooperativas - Tecnológico [São Lourenço do Sul]	Adriana Paola Paredes Penafiel Liandra Peres Caldasso Marcia Borges Umpierre
História Bacharelado	Francisco das Neves Alves Luiz Henrique Torres Rodrigo Santos de Oliveira
História Licenciatura	Francisco das Neves Alves Luiz Henrique Torres Rodrigo Santos de Oliveira
Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]	Ligia Dalchiavon Mauricio Ragagnin Pimentel Thais Gomes Torres
Letras - Português / Espanhol (Diurno)	Eleonora Frenkel Barretto Luiza Machado da Silva Normelia Maria Parise
Letras - Português / Espanhol (Noturno)	Eleonora Frenkel Barretto Luiza Machado da Silva Normelia Maria Parise
Letras - Português / Francês	Eleonora Frenkel Barretto Gabriela Jardim da Silva Normelia Maria Parise
Letras - Português / Inglês	Eleonora Frenkel Barretto Normelia Maria Parise Rossana de Felipe Bohlke
Letras - Português	Alessandra Avila Martins Raymundo da Costa Olioni Tatiana Schwochow Pimpao



Nome do Curso	Comissão
Matemática - Licenciatura	Cinthy Maria Schneider Meneghetti Daiane Silva de Freitas Rodrigo Barbosa Soares
Matemática Aplicada	Barbara Denicol do Amaral Rodriguez Cinthy Maria Schneider Meneghetti Cristiana Andrade Poffal Mario Rocha Retamoso
Oceanologia	Fabricio Sanguinetti Cruz de Oliveira Mauricio Garcia de Camargo Stefan Cruz Weigert
Pedagogia - Licenciatura (Diurno)	Eliane da Silveira Meirelles Leite Ivone Regina Porto Martins Sabrina das Neves Barreto
Pedagogia - Licenciatura (Noturno)	Eliane da Silveira Meirelles Leite Ivone Regina Porto Martins Sabrina das Neves Barreto
Química - Bacharelado	Felipe Kessler Juliano Rosa de Menezes Vicenti Rosilene Maria Clementin
Química - Licenciatura	Felipe Kessler Jaqueline Ritter Rosilene Maria Clementin
Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]	Felipe Kern Moreira Fernando Comiran Hemerson Luiz Pase
Sistemas de Informação	Alessandro de Lima Bicho Diana Francisca Adamatti Luciano Maciel Ribeiro
Turismo - Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]	Ligia Dalchiavon Mauricio Ragagnin Pimentel Melise de Lima Pereira

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

DATA/PERÍODO	EVENTO
30 de julho de 2019	1ª convocação de suplentes
02 de agosto de 2019 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 05 de agosto de 2019	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
06 de agosto de 2019	2ª convocação de suplentes
09 de agosto de 2019 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 12 de agosto de 2019	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
13 de agosto de 2019	3ª convocação de suplentes
16 de agosto de 2019 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 19 de agosto de 2019	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
20 de agosto de 2019	4ª convocação de suplentes
23 de agosto de 2019 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 26 de agosto de 2019	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)

ANEXO IV

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233 6663. E-mail: sredra@furg.br</p>	
---	---	---

DECLARAÇÃO – NÃO OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS PÚBLICAS

Eu, _____,
CPF _____, selecionado no Processo Seletivo _____, modalidade _____, para o curso de _____, declaro, ciente das penas da lei, que não me encontro no presente momento vinculado em outra Instituição de Ensino Superior pública, a nível de graduação.

Declaro ainda estar ciente de que, conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, Art. 2º, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 2 (duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de Ensino Superior em todo o território nacional”, e de que se constatado a qualquer tempo que ocupo outra vaga em curso de graduação, nesta ou em outra instituição pública de Ensino Superior, terei o prazo de 5 (cinco) dias úteis para optar por um único curso, conforme dispõe a referida lei, em seu Art. 3º.



Declaro, por fim, estar ciente de que, conforme Código Penal brasileiro, Art. 299, configura-se como crime de Falsidade Ideológica inserir em documento público “declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

(Assinatura do candidato)

*Observação: Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da matrícula.

ANEXO V

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3237 3020. E-mail: psvo@furg.br</p>	
---	--	---

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PSVO



Eu _____,
CPF _____, Carteira de Identidade _____
candidato ao curso de _____ na
modalidade _____ na UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, sob o nº de inscrição _____, do edital
_____ do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - PSVO, solicito o
cancelamento de minha inscrição junto a FURG.

_____, ____ de _____ de _____
(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Observação: Este requerimento somente será válido se apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante (candidato).

ANEXO VI

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233 6663. E-mail: sredra@furg.br</p>	
---	---	---

PROCURAÇÃO

Eu, _____, Carteira de Identidade _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado em _____, nomeio e constituo como meu procurador _____, Carteira de Identidade _____, CPF _____, nacionalidade _____, estado civil _____, residente e domiciliado em _____, com o fim específico de me representar junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG para fazer minha matrícula no curso de _____, para o qual fui aprovado no Processo Seletivo _____.

_____, _____ de _____ de _____
(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Observação: Esta procuração somente será válida se apresentada com o reconhecimento de firma do outorgante (candidato).